



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

"Chegará o dia em que todo homem conhecerá o íntimo de um animal. E neste dia, todo o crime contra o animal será um crime contra a humanidade." Leonardo da Vinci

A Prefeitura de Osasco, por meio do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), entregou a população o Hospital Veterinário Público de Osasco, abrangendo a Unidade Manchinha e a Unidade Zona Norte. O complexo hospitalar realiza atendimentos de animais domésticos de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, com distribuição de senhas a partir das 7h30.

A unidade Manchinha foi a primeira a oferecer atendimento veterinário do município e foi batizada com esse nome em homenagem ao cachorro morto em novembro do ano passado, após ser agredido, e que mobilizou defensores de animais e cidadãos de todo o país. Desde que entrou em funcionamento, em 23 de fevereiro, o Hospital Veterinário Público de Osasco – Unidade Manchinha já realizou 1,9 mil atendimentos, dos quais 1.379 novas consultas e 521 retornos.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A unidade Manchinha é administrada pela Associação de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (Anclivepa) e conta com sala de espera, setor administrativo, centro cirúrgico, dois consultórios, salas para exames de coleta de sangue e imagem, refeitório para os funcionários e dois banheiros. A equipe é composta por dois clínicos, dois cirurgiões, um anestesiista, três enfermeiros, três auxiliares de limpeza e dois recepcionistas. O local oferece serviços de baixa complexidade: clínica médica, cirurgia geral, ultrassonografia e hemograma completo.

Já o Hospital Veterinário da Zona Norte de Osasco conta com oftalmologista, cardiologista, cirurgião geral e ortopédico. São seis consultórios, uma sala de enfermagem para cães e outra para gatos. Todas as cirurgias contam com um anestesiista. Por dia é possível fazer até 15 cirurgias em três salas diferentes. O local conta com um equipamento de Raio-x de última geração, o aparelho de ultrassom também é um dos melhores do país e poucos locais tem um igual.

No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida animal, onde milhares de animais estão sujeitos ao abandono por parte do Poder Público.

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população brasileira, é necessário que o Poder Público estabeleça um amplo sistema público de atendimento a saúde e bem estar-animal, de forma a estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a população brasileira carente de assistência médica veterinária para seus animais de estimação.

É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. Como se não bastasse, milhares de famílias presenciam o sofrimento de seus



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

cães ou gatos doentes, que necessitam de diagnósticos, medicamentos ou cirurgias sem poder propiciar um tratamento que cure ou minimize este sofrimento.

Dessa forma, a proteção e defesa da saúde que, nos termos do art. 24, XII, da Constituição Federal, é de competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, já que a eles é dado suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos limites do interesse local.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** a Prefeitura de Osasco pela conclusão do Hospital Veterinário Público - Unidade Manchinha e Unidade Zona Norte. Dê-se ciência do inteiro teor desse ato ao prefeito de Osasco, Rogério Lins, ao secretário do Meio Ambiente, Marcelo Silva, e ao diretor do Departamento de Fauna e Proteção Animal, Fabio Cardoso, na Avenida Bussocaba, nº 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020.

Plenário dos Autonomistas, 13 de agosto de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR